

LEME

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
2023**

**JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 - Informações Territoriais	4
1.2 - Secretaria de Saúde	4
1.3 - Informações da Gestão	4
1.4 - Fundo da Saúde	4
1.5 – Plano de Saúde	4
1.7 - Conselho de Saúde	5
1.8 - Casa Legislativa	5
2 - INTRODUÇÃO	6
3 - DADOS DEMOGRÁFICOS	7
3.1 - População estimada por sexo e faixa etária	7
3.2 - Nascidos Vivos - por residência da mãe	8
3.3 - Principais Causas de internação Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.	9
4 - DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	19
4.1 - Produção de Atenção Básica	19
5 - CONSÓRCIOS EM SAÚDE	23
6 - ESTRUTURAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23
7 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS - Período 12/2023	23
8 - ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23
8.1 Atenção Básica	23
8.3 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA	28
8.3.1 Programa Mais Médicos	28
8.3.2 Informatiza APS	28
8.3.3 Programa MELHOR EM CASA	29
8.3.4 Programa REDE CEGONHA	29
9- SAÚDE BUCAL	29
10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	30
11 - SAÚDE MENTAL	31
12 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	32
13 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	32
14 - JUDICIALIZAÇÃO	32
15 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33
16 - INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	34
18.3 - CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR	38

18.3.1 - Irmandade da Santa Casa de Leme	38
18.3.2 – Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme – GACC	41
18.3.3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	41
19 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	41
19.1 - RECURSOS FEDERAIS DE CUSTEIO	41
19.2 - RECURSOS FEDERAIS DE INVESTIMENTOS	42
19.5 RECURSOS FEDERAIS CUSTEIO COVID	44
20- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS	44

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Informações Territoriais

UF	LEME
Estado	SP
Área	402,871 Km
População	105.273

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/leme.html>

Data da consulta: 14/02/2023

1.2 - Secretaria de Saúde

Nome do órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Número CNES	5367883
CNPJ	46.362.661/0001-68
Endereço	Avenida Dr. Hermínio Ometto, 705 – Jardim Alvorada
E-mail	saude@leme.sp.gov.br
Telefone	19-3573-6599

1.3 - Informações da Gestão

Prefeito	Claudemir Aparecido Borges
Secretária da Saúde	Juliane Peliçari Binotto
E-mail secretária	secretario.saude@leme.sp.gov.br
Telefone secretária	19-3573-6599

1.4 - Fundo da Saúde

Lei de criação	Lei 1988
Data de criação	04/09/1991
CNPJ	12.298.037/0001-27
Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Juliane Peliçari Binotto

1.5 – Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2023/2025
---------------------------	-----------

Status do Plano	Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde
-----------------	---

1.6. - Informações Sobre Regionalização Região de Saúde: Araras

Região	Área (KM ²)	População (Hab.)	Densidade
Leme	403,07	105.273	256,50
Araras	644,83	136.739	208,62
Conchal	182,79	28.491	152,59
Pirassununga	726,94	77.330	105,11
Santa Cruz da Conceição	149,43	4.584	30,13

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7 - Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei 1989 de 04 de setembro de 1991
Endereço	Avenida Dr. Hermínio Ometto, 705 – Jardim Alvorada
E-mail	conselhomunicipaldeleme@gmail.com
Telefone	19-3573-6599
Nome do Presidente	
Número de Conselheiros por segmento	12 usuários 08 trabalhadores da saúde 08 representantes institucionais, prestadores de serviços públicos e privados.

Ano de referência: 2023

1.8 - Casa Legislativa

1º RDQA 2023	2º RDQA 2023	3º RDQA 2023
Data entrega do relatório	Data entrega do relatório	Data entrega do relatório
30/05/2023	29/09/2023	21/02/2024

2 - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão referente às ações e serviços da saúde, realizadas no município de Leme, no ano de 2023.

De acordo com a Lei n.º 141/2012 em seu artigo 36 § 1º:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”.

O relatório anual de gestão é um instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços alcançados e realizados durante o ano de 2023.

Cada problema relatado foi relacionado com cada situação de saúde de relevância em nosso município de acordo com tabelas de indicadores.

Considerou-se para elaboração deste Relatório Anual de Gestão o modelo em implantação no Sistema Digisus Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria N° 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS).

Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que podem sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. De mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional.

Os resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação municipal na operacionalização da política de saúde e na

obtenção de resultados. Para atender à necessidade de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle da atuação governamental, buscou-se conformidade com instrumentos como os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do exercício 2023.

O município de Leme/SP pertence à Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS) 14 e integra o Departamento Regional de Saúde de Piracicaba, pertencendo à região de saúde de Araras, que é composta por cinco municípios: Araras, Leme, Conchal, Santa Cruz da Conceição e Pirassununga.

3 - DADOS DEMOGRÁFICOS

3.1 - População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
00 a 04 anos	3.768	3.597	7.365
05 a 09 anos	3.763	3.598	7.361
10 a 14 anos	3.635	3.429	7.064
15 a 19 anos	3.682	3.481	7.163
20 a 29 anos	8.414	7.827	16.241
30 a 39 anos	9.273	8.707	17.980
40 a 49 anos	7.448	7.134	14.582
50 a 59 anos	5.833	6.154	11.987
60 a 69 anos	4.046	4.548	8.594
70 a 79 anos	2.109	2.583	4.692
80 anos e mais	866	1.378	2.244
	52.837	52.436	105.273

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/03/2024

A análise da população estimada do município de Leme/SP está baseada nos dados das Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade 2010-2060, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2023.

Os dados demográficos apresentados na Tabela do item 3.1 estão disponíveis para consulta no site com base na estimativa da Fundação SEADE.

Em relação ao sexo, observa-se a maior população de mulheres na faixa etária acima dos 50 anos, o que indica que as mulheres se preocupam mais com prevenção e hábitos saudáveis do que homens e que o público masculino está mais propenso a doenças e ainda precisa de orientações para desenvolver práticas saudáveis.

Observa-se também que a população acima de 60 anos compõe 14,75% da população do município. A proporção é de 6,66% homens e 8,09% mulheres. A diminuição da mortalidade nas idades mais elevadas está fazendo com que cada vez mais um maior contingente populacional alcance idades mais avançadas.

3.2 - Nascidos Vivos - por residência da mãe

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
Leme/SP	1.194	1.209	1.093	1.015	1005

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) acesso em fevereiro de 2024.

3.3 - Principais Causas de internação Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID 10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	271	295	931	234	166
II. Neoplasias (tumores)	334	242	258	498	447
III. Doenças sangue órgãos hemat e transit. imunizar	111	97	107	105	172
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	155	154	131	154	143
V. Transtornos mentais e comportamentais	93	62	103	131	221
VI. Doenças do Sistema Nervoso	76	61	40	62	83
VII. Doenças do Olho e anexos	15	16	12	18	60
VIII. Doenças do Ouvido e da apófise mastoide	8	5	8	3	9
IX. Doenças do Aparelho Circulatório	527	455	481	550	550
X. Doenças do Aparelho Respiratório	505	400	353	519	625
XI. Doenças do Aparelho Digestivo	709	593	435	667	728
XII. Doenças da Pele e do tecido subcutâneo	126	90	60	80	107
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tec. Conjuntivo	122	105	63	123	200
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	440	423	462	708	723
XV. Gravidez parto e puerpério	1169	1184	1047	1054	994
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	153	146	142	136	137
XVII. Malf. Cong. deform e anomalia cromossômicas	43	26	33	36	29
XVIII. Sint.sinais e achad anorm ex cli e	49	56	89	95	129

laborat					
XIX. Lesões enven. e alg. Out. conseq.. causas externas	539	534	537	581	622
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	
XXI. Contatos com serviços de saúde	75	48	59	74	94
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	
TOTAL:	5.520	4.986	5.417	5.828	6239

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2023.

3.4 - Procedimentos hospitalares do SUS- Internações - por local de residência

Estabelecimento: Santa Casa de Misericórdia de Leme

CNES: 2078074 - Ano de Referência: 2023

Procedimento	2023
ADENOIDECTOMIA	1
AMIGDALECTOMIA	6
AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	27
AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	22
AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	8
AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	1
APENDICECTOMIA	38
ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	1
ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	1
ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	15
BURSECTOMIA	3
CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	3
CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA	59

BEXIGA	
CISTOSTOMIA	1
COLECISTECTOMIA	104
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	51
COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1
COLECTOMIA TOTAL	1
COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	1
COLOSTOMIA	3
COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	32
COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1
COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1
CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	9
CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	124
CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	44
DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	1
DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	27
DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	58
DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	68
DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	24
DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	2
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	1
DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	5
DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	1
EMBOLECTOMIA ARTERIAL	1

ENTERECTOMIA	6
ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1
EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	1
EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	9
EXERESE DE CISTO DE EPIDÍDIMO	2
EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	6
EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	4
EXÉRESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	2
FASCIECTOMIA	2
FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	1
FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	1
FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2
GASTROENTEROANASTOMOSE	1
GASTRORRAFIA	9
GASTROSTOMIA	1
HEMORROIDECTOMIA	43
HEPATORRAFIA	1
HERNIOPLASTIA DIAFRAGMÁTICA (VIA ABDOMINAL)	1
HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	12
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	15
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	23
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	55
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	45
HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	2
HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	3

HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	52
HISTERECTOMIA SUBTOTAL	4
HISTERECTOMIA TOTAL	51
IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO TRANSVENOSO	9
INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	5
JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	1
LABIOPLASTIA PARA REDUÇÃO OU CORREÇÃO DA HIPERTROFIA DO LÁBIO	1
LAPAROTOMIA EXPLORADORA	22
LAQUEADURA TUBARIA	35
MANIPULAÇÃO ARTICULAR	5
MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	2
MICROCIRURGIA OTOLOGICA	1
MIOMECTOMIA	1
NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	2
OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	7
ORQUIDOPEXIA BILATERAL	1
ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	7
OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	5
OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA	2
OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	2
PARTO CESARIANO	351
PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	153
PARTO NORMAL	171
PLÁSTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	1
PLASTICA MAMÁRIA MASCULINA	6

POSTECTOMIA	7
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1
RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICIPITAL	1
RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	11
REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	2
REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	1
REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	2
REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	4
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	3
REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	5
REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	1
REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	3
REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	1
REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	1
REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	7
REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	2
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	5
RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	9

RESSECÇÃO DO COLOVESICAL / TUMOR VESICAL A CÉU ABERTO	5
RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	19
RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	16
RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	31
RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERAÇÃO)	4
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	3
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	1
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	1
RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	20
RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	5
RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	28
RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	2
REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)	1
REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	2
SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	4
TENÓLISE	4
TENOMIORRAFIA	9
TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	4
TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	1
TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	4
TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	155
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	4
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	4

TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	2
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	5
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO	4
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI~CÔNDILO / EPITROCLEA DO Ú	1
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	1
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTES	14
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL	2
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO	12
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	7
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	30
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	28
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	8
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SI	3
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	28
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	2
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	2
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	21

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	25
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	4
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	22
TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	2
TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	9
TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	1
TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	5
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATE	3
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	8
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	2
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	9
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-U	1
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA	4
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMEN	22
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	18
TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO	21
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	1

TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	9
TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	2
TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	32
TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	2
TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	20
TRATAMENTO CLÍNICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZAÇÃO	40
TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)	7
TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)	39
TRATAMENTO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA - DRC	14
TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	60
TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	86
TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	13
TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	126
TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	135
TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	3
TRATAMENTO DE ARRITMIAS	14
TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	13
TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	2
TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	3
TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	25
TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	2

TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	10
TRATAMENTO DE CRISES EPILEÓTICAS NO CONTROLADAS	26
TRATAMENTO DE DENGUE CLSSICA	3
TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	2
TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2
TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	26
TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	58
TRATAMENTO DE DOENA DO OUVIDO EXTERNO MDIO E DA MASTIDE	1
TRATAMENTO DE DOENAS DO ESFAGO ESTMAGO E DUODENO	12
TRATAMENTO DE DOENAS DO FIGADO	35
TRATAMENTO DE DOENAS DOS ORAOS GENITAIS MASCULINOS	2
TRATAMENTO DE DOENAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	22
TRATAMENTO DE DOENAS INFLAMATORIAS DOS ORAOS PELVICOS FEMININOS	3
TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	8
TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	6
TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	5
TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	2
TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	43
TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVRUS E FEBRES HEMORRGICAS VIRAIS	6
TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATRIAS	1
TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCRDIO	86
TRATAMENTO DE INFECCES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	1

TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	14
TRATAMENTO DE INFECÇÕES ESPECÍFICAS DO PERÍODO PERINATAL	11
TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	7
TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRÍTICA	14
TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	51
TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA	16
TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	2
TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA EM PACIENTE RENAL CRÔNICO SOB TRATAMENTO DIALÍTICO	37
TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	77
TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	295
TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSIÇÃO A MEDICAMENTO E SUBSTÂNCIA	16
TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	48
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	70
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA	11
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	62
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	29
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	149
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	106
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS	4
TRATAMENTO DE OUTRAS INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS	28

AEREAS INFERIORES	
TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	6
TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	9
TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	355
TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	2
TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	4
TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	33
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	67
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCID	47
TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMEN	51
TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	15
TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	5
TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	13
TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	8
TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	6
TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	1
TURBINECTOMIA	1
URETEROLITOTOMIA	4
URETROTOMIA INTERNA	6
Total	5301

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qrsp.def>
Acesso em 01/03/2024.

3.5 - Óbitos de residentes- ano de referência 2023

CAUSAS	ANO 2023
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37
Neoplasias (tumores)	161
Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	4
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	60
Transtornos mentais e comportamentais	13
Doenças do sistema nervoso	24
Doenças do aparelho circulatório	194
Doenças do aparelho respiratório	115
Doenças do aparelho digestivo	55
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0
Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	4
Doenças do aparelho geniturinário	51
Algumas afec. Originadas no período perinatal	13
Malf. Cong. Deformidade e anomalias cromossômicas	6
Sintomas sinais achad. Anorm. Ex. clínico e laboratorial	42
Causas externas de morbidade e mortalidade	57
Total	836

Fonte: Informações emitidas pela Vigilância Epidemiológica de Leme.

4 - DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1 - Produção de Atenção Básica

Grupo de Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais 2022 Qtde aprovada	Sistema de Informações Ambulatoriais 2023 Qtde aprovada
01- Ações de Promoção e prevenção em saúde	8.564	7.416
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	24.352	13.306
03 - Procedimentos clínicos	39.658	51.570
04 - Procedimentos cirúrgicos	17	28
08 - Ações complementares da	-	-

atenção à saúde		
TOTAL	72.591	72.320

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qbsp.def>
Acesso em 16/02/2023.

As informações foram extraídas do SIA/SUS através do DATASUS/TABNET e ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que a Portaria nº 135 de 21 de janeiro de 2020 que institui os prazos para o envio da produção da Atenção Primária à Saúde para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2023 em seu art. 3º inciso 2º:

“Poderão ser enviados ao SISAB dados de produção com até 4 (quatro) meses de atraso, somente para fins de complementação dos dados enviados anteriormente ou para regularização do envio da produção quando não realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma em anexo.”

4.1.1 - Tabela de atendimentos ambulatoriais Atenção Básica

Atenção Básica	2022	2023
Assistente Social	5.524	5861
Fisioterapeuta	39.963	58097
Fonoaudióloga	9.781	12189
Nutricionista	1.977	4687
Psicólogo	15.907	29281
Terapeuta Ocupacional	3.789	7570
Visitas de Agentes de Saúde	73.408	107020
TOTAL:	150.349	224705

Fonte: Sistema Gov acesso em fevereiro de 2024,

Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão organizados em dois componentes: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) que inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios; e, Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), cuja

finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS.

Os procedimentos com financiamento FAEC são definidos pelo Ministério da Saúde. Os recursos financeiros da modalidade FAEC são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores no SIA e no SIHD.

As produções de Atenção Ambulatorial Especializada estão descritas de acordo com o local de atendimento – Município de LEME.

Os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o SIA e o SIHD permitem alterações até quatro meses após o atendimento ambulatorial e até seis meses após a alta hospitalar dos usuários do SUS.

4.1.2- Tabela de atendimentos ambulatoriais - Atenção Especializadas

Especialidade	2022	2023
Cardiologia	6.646	5.417
Cirurgião geral	4.230	4.065
Vascular	3.911	2.653
Dermatologia	3.279	2.626
Endocrinologia	2.229	2.488
Gastroenterologia	2.436	1.765
Infectologia	711	1.391
Neurologia	2.882	3.865
Oftalmologia	7.179	9.446
Ortopedia	8.826	12.495

Fonte:	Otorrinolaringologia	3.104	5.027
	Hematologia	0	402
	Reumatologia	0	0
	Pneumologia	1.446	1.373
	Urologia	3.539	4.771
	Psiquiatria	6.345	6.347
	TOTAL:	56.763	64.131

Sistema GOV BR.

5 - CONSÓRCIOS EM SAÚDE

O município não está vinculado a consórcios de saúde.

6 - ESTRUTURAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rede Física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Centro de Saúde/Unidade Básica	-	-	19	19
Centro de Atenção Psicossocial	-	-	3	3
Hospital Geral	-	-	1	1
Unidade de apoio diagnose e terapia (sadt isolado)	-	-	1	1
Consultório isolado	-	-	3	3
Central de gestão em saúde	-	-	1	1
Clínica/Centro de Especialidade	-	-	13	13
Unidade de Vigilância em Saúde	-	-	3	3
Pronto Atendimento	-	-	1	1
Central de abastecimento	-	-	1	1
TOTAL:			46	46

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

7 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS - Período 12/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Do Estabelecimento	Formas de Contratação	CBOs médicos	CBOs Enfermeiros	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outro) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ)	Estatutários	63	52	133	218	90

grupo 1, ou 201-1, 203-8	e empregados públicos (0101,0102)					
-----------------------------	--	--	--	--	--	--

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

8 - ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 Atenção Básica

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A atenção básica também envolve outras iniciativas, como o Programa Melhor em Casa, de atendimento domiciliar; o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades, entre outros.

O município de Leme é composto por dezenove unidades de Saúde da Atenção Básica. As equipes são multidisciplinares compostas por: enfermeiros, médicos, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, pediatras, ginecologistas, nutricionistas, administrativos e responsáveis pela higiene e limpeza. No ano de 2021 foi inaugurada a Unidade Básica de Saúde Emypreo, por estar localizada no bairro Emypreo.

8.1.1 - Estratégias de Saúde da Família (09 ESF):

ESF Renascença

Responsável Técnica: Taise Natali Landgraf

Rua: Antonio Carlos Guadanini, 200 – Renascença

Tel: 19-3097-1023 / Ramal: 1303

ESF São Manoel

Responsável Técnica: Sueli Rose Aparecida Klein Franchini

Rua Siqueira Campos, 465 – São Manoel

Tel: 19-3097-1024 / Ramal: 1265

ESF Palmeiras

Responsável Técnica: Marília Gabriela Lima Dos Santos

Rua Florêncio Vila Rios, 155 – Jardim das Palmeiras

Tel: 19-3097-1027 / Ramal: 1259

ESF Primavera

Responsável Técnico: Rafael Trindade P. de Moraes

Rua João Francisco Domênico Seródio, 1245 – Jardim Primavera

Tel: 19-3097-1025 / Ramal: 1302

ESF Itamaraty

Responsável Técnica: Vanessa Maiara Cozar

Rua Portinari, 400 – Jardim Ariana

Tel: 19-3097-1021 / Ramal: 1257

ESF Quágua

Responsável Técnica: Ana Letícia Tessaro da Cruz

Rua: João Bozza, 790 – Quágua

Tel: 19-3097-1026 / Ramal: 1299

ESF Imperial

Responsável Técnica: Sophia Magatti Hildebrand

Rua Roberto Galo, 100 – Imperial

Tel: 19-3097-1037 / Ramal: 1207

ESF Vanessa

Responsável Técnica: Cristiane Santo Antonio

Rua: Joaquim Adolfo Amadeu, 470 – Jardim Vanessa

Tel: 19-3097-1031 / Ramal: 1215

ESF Saulo

Responsável Técnica: Patricia Daniele Fernandes Severo

Rua Gustavo Habermam, 530 – Jardim Saulo

Tel: 19-3097-1033 / Ramal: 1206

8.1.2 – Equipes de Atenção Primária (08 EAP'S):

PSM João Leme

Responsável Técnica : Juliana Pavan Bertogna

Avenida Dr. Herminio Ometto, 2470 – Jardim São José

Tel: 19-3097-1032 / Ramal: 1211

PSM Dr. Luiz Fernando A. Pessoa (Ariana)

Responsável Técnica : Beatriz Luchiari Magno

Rua: Segundo Facioli, 360 – Jardim Ariana

Tel: 19-3097-1020 / Ramal: 1261

PSM Dr. Rui de Paula Dias (Sumaré)

Responsável Técnica : Solange Fátima Padilha dos Santos

Rua: Francisco José de Mori, 180 - Sumaré

Tel:19-3097-1029 / Ramal: 1256

PSM Dra Nelma Eufrida Tessari Ferreira

Responsável Técnica : Célia Regina Mazetto

Rua: Palmira Vieira Ferreira, 162 – Jardim Amália

Tel: 19-3097-1030 / Ramal: 1298

UBS Néilson Borges (Santa Inês)

Responsável Técnica : Fernanda Aparecida Barbato Sampaio

Rua José Duarte de Matos, 110 – Santa Inês

Tel: 19-3097-1038 / Ramal: 1208

UBS Jardim Empyreo

Responsável Técnica : Simone Cristina Gabolla Mendes
Rua Sebastiao Osorio Martins, 164 – Jardim Empyreo
Tel: 19-3097-1036 / Ramal: 1214

PSM Geraldina Caetano Mendes - Cajú

Responsável Técnica : Makely Ibrahim
Avenida 06 de Janeiro, 27 - Cajú
Tel: 19-3097-1037 / Ramal: 1262

PSM José Antonio de Carvalho (Taquari)

Responsável Técnica : Marilene Pires Antonio
Rodovia Orlando Leme Franco S/N – Taquari Ponte
Tel: 19-3097-1034 / Ramal: 1258

8.2 - Unidades Básicas de Saúde Urbanas (01 UBS):

Melhor em Casa (PAD)

Responsável Técnica: Maria Bernadete Gasparotto
Rua Getúlio Vargas, 230 – Jardim Tufanin
Telefone: 19-3097-1028 / Ramal: 1264

8.3 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

8.3.1 Programa Mais Médicos

O município de Leme fez adesão ao Programa Mais Médicos pelo Brasil, no ano de 2013.

Em 2023 o município contou com 01 profissional do programa:

Unidade de Saúde	Profissional
ESF Imperial	Dra. Mariana Luiz da Silva
ESF Palmeiras	Dra. Gisele Aparecida Belem
ESF Primavera	Dra. Bárbara Prechitko Rosa Vieira
ESF Renascença	Fabiana Faccioli Jorge

ESF Quaglia	Dra. Abigail Rebeca Ramires Franco
-------------	------------------------------------

A profissional cumpre carga horária semanal de 32 horas de atividade prática na unidade e 8 horas de atividade acadêmica teóricas, totalizando 40 horas de atividades semanais.

8.3.2 Informatiza APS

A Portaria GM/MS nº 2.983 de 11 de novembro de 2019 instituiu o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS – que previu repasses mensais de custeio às unidades de saúde que enviam os dados de produção através do Prontuário Eletrônico do Cidadão. A Secretaria Municipal solicitou o recurso e foi homologado através da Portaria GM/MS nº 3.589 de 19 de dezembro de 2019 a transferência de recursos federais no valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos) reais para cada equipe de Estratégia de Saúde da Família, num total de nove equipes homologadas.

8.3.3 Programa MELHOR EM CASA

Desde novembro de 2016 está credenciado o Melhor em Casa com a equipe de EMAD e EMAP tipo I, que visa uma atenção domiciliar proporcionando ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções. A Equipe do EMAP com a presença do médico Pneumologista no atendimento domiciliar conseguiu diminuir o uso do oxigênio medicinal, em anos anteriores era um custo alto desnecessário. Os repasses do Programa Melhor em Casa integram o bloco de Custeio de Média e Alta Complexidade.

Competência	Valor repassado
2023/01	R\$ 56.000,00
2023/02	R\$ 56.000,00
2023/03	R\$ 56.000,00
2023/04	R\$ 56.000,00
2023/05	R\$ 56.000,00
2023/06	R\$ 56.000,00
2023/07	R\$ 56.000,00
2023/08	R\$ 56.000,00
2023/09	R\$ 56.000,00
2023/10	R\$ 56.000,00

2023/11	R\$ 56.000,00
2023/12	R\$ 56.000,00

8.3.4 Programa REDE CEGONHA

A Rede Cegonha é uma rede de cuidados que assegura às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, a atenção humanizada à gravidez, parto, abortamento e puerpério. Às crianças, direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimentos saudáveis.

9- SAÚDE BUCAL

A Saúde Bucal integra os programas “Brasil Sorridente” do Ministério da Saúde, traduzidas pelas Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e as diretrizes para a política Estadual de Saúde Bucal (Sorria São Paulo). Todas as ações de Saúde Bucal devem estar pautadas nas necessidades da população, tendo como objetivo proporcionar a melhoria das condições de Saúde Bucal, através de práticas coletivas de Promoção à saúde e Proteção Específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas de forma transversal às linhas de cuidado e ciclo de vida, com prioridade aos agravos de saúde e vulnerabilidade social.

O Centro Odontológico tipo II, localizado no CMI, além do atendimento especializado as saúde bucal, presta atendimento de urgência/emergência e curativo. De segunda à sexta-feira das 7:00 às 16:00 horas e de segunda à quinta tem o horário estendido das 17:00 às 21:00 horas.

10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Centro de Saúde Prof.^a Salete Ap. Ciccone Marchi – CSII

Inclusos nesta Unidade os serviços de Vigilância Epidemiológica, Programa de Hanseníase, Programa de Tuberculose, Ambulatório de IST/HIV e hepatites virais e a Central de Imunizações (vacinas) do município.

PSM Dr. Edwaldo de Melo Fleury– SOS Bebê – projeto que iniciou em 2009 com o intuito de atender bebês prematuros e com vulnerabilidades até os 02 (dois) anos. Atualmente as ações se estendem até a criança completar 04 anos

11 meses e 29 dias. É composta por equipe multiprofissional que conta com terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, nutricionista, enfermeira, médico neurologista, médico pediatra, médico cirurgião pediatra, odontólogo e auxiliar de odontologia.

Realiza testes do pezinho aos bebês que não realizaram na maternidade ou em caso de re-coleta. Também realiza o teste da orelhinha. Incentivo a amamentação materna.

Casa da Mulher Yolanda Penteado situada num prédio com estrutura física de hospital de pequeno porte, abrange:

- Pré Natal de vulneráveis;
- Exames de mamografia e ultrassonografia;
- Programa de Planejamento Familiar;
- Programa de prevenção ao câncer de Colo de útero e mama;
- Pequenas Cirurgias;
- CIED – Centro Interdisciplinar de Educação em Diabetes - Serviço especializado em atenção Integral à pacientes portadores de Diabetes com uso de insulina. O atendimento é realizado por equipe multiprofissional especializada desenvolvendo ações de melhoria de vida aos pacientes;
- Dermatologia;

Centro Médico Integrado Antonio Macarenko – CMI

- Ortopedia;
- Vascular;
- Cardiologia;
- Urologia;
- Cirurgião Geral;
- Neurologia;
- Exames de eletroencefalograma;
- Exames de Eletrocardiograma;
- Acidentes de Trabalho;
- Cardiologia;
- Oftalmologia (fundoscopia, tonometria, biometria);
- Otorrinolaringologia;

- Reumatologia;
- Neurologia;
- Exames de Eletrocardiograma;
- Pequenos procedimentos ambulatoriais de otorrino e oftalmologia;

Assistência a Fisioterapia

Fisioterapia em geral

Centro de Especialidade Odontológica – CEO

Periodontia, Cirurgias oral Menor, Ortodontia (Aparelho Móvel ate 10 anos de idade), Prótese Dentaria (Dentadura , Prótese Parcial Removível , Prótese parcial Removível Provisórias e Imediatas) Endodontia.

11 - SAÚDE MENTAL

CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial II) – adulto: atende pessoas com sofrimento psíquico moderado a grave, maior de 18 anos. Equipe multidisciplinar.

CAPS–IJ (Centro de Atenção Psicossocial – infanto juvenil): atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com transtornos mentais moderados a graves, incluindo-se álcool e drogas. Equipe multidisciplinar.

CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas): prevê atendimento a quem faz uso de tabaco, álcool e outras drogas, pessoas acima de 18 anos. Equipe multidisciplinar.

12 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Pronto Atendimento Municipal - PAM atendimentos todos os dias da semana, inclusive feriados, com horário de 24horas. Conta com profissionais de clínica geral.

13 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica representou um setor de grande impacto financeiro na Secretaria da Saúde do município pela crescente demanda por medicamento.

No município, a AF está centralizada no prédio do CSII, reunindo as farmácias de distribuição de medicamento à população, farmácia de alto custo e farmácia de demandas judiciais.

14 - JUDICIALIZAÇÃO

A judicialização da saúde refere-se à busca do Judiciário como a última alternativa para obtenção do medicamento ou tratamento ora negado pelo SUS, seja por falta de previsão na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), seja por questões orçamentárias. Neste quesito os requerentes baseiam-se na Constituição Federal Art. 196: “A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Os desafios para a gestão da assistência farmacêutica provocados pelo fenômeno da judicialização da saúde vêm exigindo um tipo de atuação do gestor, administrativa e judicialmente diferenciada, no sentido de responder às ordens judiciais, evitar o crescimento de novas demandas, bem como preservar os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

15 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As vigilâncias atuam de forma integrada, com o objetivo de identificar os riscos à saúde da população e, através da identificação destes riscos, promovem ações para eliminar, evitar, controlar ou minimizar o dano. Esta integração favorece a atuação sobre os riscos social, sanitário, ambiental e epidemiológico, fornecendo subsídios para o planejamento em saúde e tornando possível a atenção efetiva e integral em todos os níveis de atenção.

A Vigilância em Saúde é composta por:

- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária e Meio Ambiente

- Controle de Zoonoses e Canil Municipal
- Saúde do Trabalhador
- DST/HIV

No ano de 2023, o município apresentou os seguintes dados referentes à Pandemia de Coronavírus:

Quadrimestre	Notificados	Total Confirmados	Óbitos
1º Quad. 2023	5.950	1.326	02
2º Quad. 2023	891	36	01
3º Quad. 2023	1.536	470	0
Total	8377	1832	03

Fonte: Boletins Informativos de Covid-19 emitidos pela Vigilância Epidemiológica de Leme ano 2023

Os primeiros casos de Covid-19 no município de Leme foram identificados em meados do mês de março de 2020. No entanto, em 2023 com a chegada da imunização em massa para toda a população, os casos notadamente tiveram redução se comparados ao ano anterior.

16 - INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da

publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**.

18 - FINANCIAMENTOS E DESPESAS

Na área de saúde pública é um desafio permanente manter e expandir os serviços assistenciais e ao mesmo tempo racionalizar recursos. Neste sentido, tem-se realizado esforços na articulação para ampliar a participação das transferências de outros entes da federação nas fontes de financiamento e para a maior eficiência na gestão dos gastos na implementação das políticas públicas de saúde.

Em relação às despesas, novamente o município cumpriu com folga o mínimo constitucional de 15% para a aplicação de recursos com ações e serviços de saúde. O percentual destinado em 2023 foi de 30,56%, segundo os critérios definidos pela LC nº 141/2012.

De acordo com o Relatório de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Leme do 3º Quadrimestre de 2023, as despesas liquidadas no período de janeiro a dezembro perfizeram um montante de R\$ 132.394.872,05. A distribuição dessas despesas e a comparação com o empenhado é o que ilustra a tabela:

	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Despesas Rec. Vinculados (Transf. Conv. Out.)	R\$ 30.806.225,99	R\$ 28.772.783,79	R\$ 27.872.594,51
Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos	R\$ 93.058.760,80	R\$ 90.809.427,42	R\$ 89.060.492,72
Percentual Aplicado	30,56%	29,82%	29,25%

18.1 - Receitas Municipais

RECEITAS	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$ 304.529.023,82
IRRF-Imp.Renda e Proventos	R\$ 11.384.143,47
IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa, Juros Mora)	R\$ 50.719.044,65
ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis (Principal, Multa, Juros Mora)	R\$ 6.162.391,40
ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza (Principal, Multa, Juros Mora)	R\$ 29.517.770,25
Compensações financeiras – EC 123/2023 - ICMS	R\$ 671.226,79
Dívida Ativa Impostos (D.A., Multa, Juros Mora, Atualização Dívida)	R\$ 14.768.195,87
FPM-Fundo Participação Municípios	R\$ 77.344.174,27
ITR-Imp.Territorial Rural	R\$ 1.207.853,35
ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	R\$ 89.877.728,80
IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos	R\$ 22.335.764,88
IPI-Imp.Produutos Industrializados	R\$ 540.730,09
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE	R\$ 31.978.195,44
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Custeio	R\$ 24.984.435,78
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Investimento	R\$ 413.986,00
Transferência SUS ESTADUAL - Custeio	R\$ 4.711.835,82
Transferência SUS Fonte ESTADUAL - Investimento	R\$ 450.000,00

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (Principal, MJM, Dív. Ativa)	R\$ 338.032,58
Remuneração Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.079.905,26

18.2 - Despesas

DESPESAS		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 134.814.558,96	R\$ 132.394.872,05	R\$ 130.145.974,86
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.830.071,97	R\$ 50.830.071,97	R\$ 50.039.924,41
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	R\$ 227,24	R\$ 227,24	R\$ 143,19
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 2.609.729,85	R\$ 2.609.729,85	R\$ 2.609.729,85
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.555.549,71	R\$ 40.555.549,71	R\$ 40.555.549,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 44.356,42	R\$ 44.356,42	R\$ 40.424,11
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	R\$ 2.571.204,95	R\$ 2.571.204,95	R\$ 2.571.204,95
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçamento	R\$ 5.049.003,80	R\$ 5.049.003,80	R\$ 4.262.872,60
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 83.984.486,99	R\$ 81.564.800,08	R\$ 80.106.050,45
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 36.613.850,76	R\$ 36.453.226,04	R\$ 36.434.499,64
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 17.826.000,00	R\$ 17.826.000,00	R\$ 17.826.000,00
3.3.71.39	Outros Serviços Terceiros - PJ - Transf. a Consórcio Público	R\$ 31.950,73	R\$ 31.950,73	R\$ 31.950,73
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 155.700,00	R\$ 155.700,00	R\$ 155.700,00
3.3.90.14	Diárias	R\$ 673.200,00	R\$ 673.200,00	R\$ 673.200,00

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.533.118,99	R\$ 8.178.982,08	R\$ 7.574.605,18
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.175.566,39	R\$ 4.038.078,21	R\$ 3.953.796,83
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 136.882,29	R\$ 136.882,29	R\$ 136.882,29
3.3.90.34	Out. Desp. Pessoal Contr. De Terceirização	-	-	-
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 789.046,63	R\$ 787.126,63	R\$ 760.198,15
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 11.072.710,36	R\$ 9.374.000,30	R\$ 8.707.431,20
3.3.90.40	Serviços de Tecnol.da Informação e Comunic	R\$ 943.910,45	R\$ 877.103,41	R\$ 822.336,04
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 1.453.920,00	R\$ 1.453.920,00	R\$ 1.453.920,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.928,97	R\$ 5.928,97	R\$ 5.928,97
3.3.90.48	Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 28.379,75	R\$ 28.379,75	R\$ 25.279,75
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 44.321,67	R\$ 44.321,67	R\$ 44.321,67
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 679.024,25	R\$ 645.844,33	R\$ 630.736,33
4.4.50.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	-	-	-
4.4.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	-	-	-
4.4.90.51	Obras e Instalações	-	-	-
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 379.024,25	R\$ 345.844,33	R\$ 330.736,33
4.4.50.41	Contribuições	-	-	-
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	-	-	-

18.3 - CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

18.3.1 - Irmandade da Santa Casa de Leme

A Prefeitura do município de Leme, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme o convênio 001/2020 de 06 de janeiro de 2020 autorizado pela Câmara de Vereadores do Município de Leme através da Lei n.º 3.869 de 18 de dezembro de 2019:

Convênio	Recursos Tesouro	Recurso Federal	Recurso Estadual
Termo de Fomento 001/2023 - Subvenção	R\$ 17.646.000,00 anual R\$ 1.470.500,00 mensal		
Termo de Fomento 006/2023	R\$ 100.000,00 Dez/2023 à Mar/2024 Parcela Única		
Termo de Fomento 007/2023	R\$ 200.000,00 Dez/2023 à Mar/2024 Parcela Única		
50º T.A. - Plano Operativo 2023	R\$ 11.209.250,40 anual	R\$ 17.256.240,00 anual	
51º T.A. - Cirurgias Eletivas	R\$ 1.696.320,00 anual		
52º T.A. - Especialidades	R\$ 480.000,00 anual		
53º T.A. - Cirurgias Urológicas	R\$ 744.000,00 anual		
54º T.A. - Ressonância Magnética	R\$ 480.000,00 anual		
55º T.A. - Portaria GM/MS nº		R\$ 1.600.822,56	

443/2023		parcela única	
56º T.A. - Portaria GM/MS nº 649/2023		R\$ 400.000,00 parcela única	
57º T.A. - Exames de Eletroencefalografia	R\$ 61.250,00 5 parcelas		
58º T.A. - Cirurgias Catarata		R\$ 100.000,00 parcela única	
59º T.A. - Complemento financeiro da União para cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem		R\$ 960.211,50 valores repassados à entidade conforme repasse da União	
60º T.A. - Incremento MAC		R\$ 105.540,48 (MAC)	
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 179 de 30/12/2022			R\$ 6.873,60 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 26 de 17/02/2023			R\$ 85.804,56 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 29 de 01/03/2023			R\$ 58.105,03 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 45 de 20/04/2023			R\$ 50.583,43 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 49 de 04/05/2023			R\$ 33.800,95 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 64 de 24/05/2023			R\$ 63.681,53 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 82 de 10/07/2023			R\$ 79.372,03 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 112 de 23/08/2023			R\$ 47.864,03 Parcela Única

Termo de Ajuste de Contas – Resolução 113 de 29/08/2023			R\$ 6.088,56 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 139 de 17/10/2023			R\$ 111.351,68 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 147 de 26/10/2023			R\$ 81.278,88 Parcela Única
Termo de Ajuste de Contas – Resolução 174 de 05/12/2023			R\$ 59.213,80 Parcela Única

18.3.2 – Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme – GACC

Convênio	Fonte de Recurso	Valor Repassado
Lei Subvenção nº 3210 de 26/12/2011	Tesouro	R\$ 15.000,00
001/2022	Federais - MAC	R\$ 10.000,00
1º T.A. Convênio 001/2022 - Portaria nº 443 de 03/04/2023	Federal	R\$ 8.646,05 Parcela Única

18.3.3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Convênio	Fonte de Recurso	Valor Repassado
001/2021	Federais - MAC	R\$ 24.000,00
1º T. Aditivo – Portaria 1.464 de 30/06/2021	Federal	R\$ 50.000,00
2º T. Aditivo – Resolução 11 de 10/02/2023	Estadual	R\$ 200.000,00
3º T. Aditivo – Portaria 731 de 05/04/2023	Federal	R\$ 50.000,00
4º T. Aditivo – Portaria 731 de 05/04/2023	Federal	R\$ 52.500,00
5º T. Aditivo – Portaria 1.452 de 14/06/2023	Federal	R\$ 300.000,00
6º T. Aditivo - Portaria 443 de 03/04/2023	Federal	R\$ 31.536,07
7º T. Aditivo - Portaria 649 de 25/05/2023	Federal	R\$ 163.419,00

Convênio APAE - 002/2023	Federal	R\$ 24.000,00 mensal (12 meses)
--------------------------	---------	------------------------------------

19 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

19.1 - RECURSOS FEDERAIS DE CUSTEIO

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Assistência Farmacêutica	R\$ 1.583.053,44	R\$ 0,00	R\$ 1.583.053,44
Atenção Primária	R\$ 7.263.826,36	R\$ 0,00	R\$ 7.263.826,36
Atenção de Média de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 16.092.428,50	R\$ 3.834.002,64	R\$ 12.258.425,90
FAEC - Nefrologia	R\$ 3.975.412,88	R\$ 986,31	R\$ 3.974.426,57
Gestão do SUS	R\$ 5.122,04	R\$ 0,00	R\$ 5.122,04
Vigilância em Saúde	R\$ 961.485,44	R\$ 0,00	R\$ 961.485,44
Portaria 3.874 de 23/12/2021	R\$ 4.110,62	R\$ 0,00	R\$ 4.110,62
Emenda Parlamentar – Portaria 828 de 12/04/2023	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Emenda Parlamentar – Portaria 1.482 de 15/06/2023	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Emenda Parlamentar – Portaria 1.482 de 15/06/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Portaria 1.981 de 28/06/2023	R\$ 5.122,04	R\$ 0,00	R\$ 5.122,04
Total Geral	R\$ 30.670.561,32	R\$ 3.834.988,95	R\$ 26.835.572,41

19.2 - RECURSOS FEDERAIS DE INVESTIMENTOS

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Atenção Primária	R\$ 413.986,00	R\$ 0,00	R\$ 413.986,00
Total Geral	R\$ 413.986,00	R\$ 0,00	R\$ 413.986,00

19.3 – RECURSOS ESTADUAIS DE CUSTEIO

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Assistência Farmacêutica (Dose Certa)	R\$ 64,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00
Assistência Farmacêutica (Controle de Glicemia)	R\$ 51.696,00	R\$ 0,00	R\$ 51.696,00
Atenção Básica (PAB Estadual)	R\$ 421.092,00	R\$ 0,00	R\$ 421.092,00
Emenda Parlamentar – Resolução 11 de 10/02/22	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Emenda Parlamentar – Resolução 19 de 15/03/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
Emenda Parlamentar – Resolução 50 de 19/05/2023	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Emenda Parlamentar – Resolução 50 de 19/05/2023	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Emenda Parlamentar – Resolução 54 de 25/05/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Emenda Parlamentar – Resolução 76 de 22/06/2023	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

Emenda Parlamentar – Resolução 76 de 22/06/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Emenda Parlamentar – Resolução 76 de 22/06/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Emenda Parlamentar – Resolução 85 de 30/06/2023	R\$ 100.131,31	R\$ 0,00	R\$ 100.131,31
Total Geral	R\$ 3.502.983,31	R\$ 0,00	R\$ 3.502.983,31

19.4 – RECURSOS ESTADUAIS DE INVESTIMENTO

Grupo	Valor Total Bruto	Despesa	Valor Líquido
Emenda Parlamentar – Resolução 154 de 11/11/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Emenda Parlamentar – Resolução 154 de 11/11/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

19.5 RECURSOS FEDERAIS CUSTEIO COVID

Portaria	Valor Total Bruto	Despesas	Valor Liquidado
3.617 – 2021	R\$ 63.167,52 (R\$ 5.268,96 ao mês)	R\$ 0,00	R\$ 60.057,60
377 – 2023	R\$ 43.632,00 Parcela Única	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 106.799,52	R\$ 0,00	R\$ 60.057,60

20- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 2020 foi instituída pela Portaria GM/MS n.º 2.979 de 12 de novembro de 2019 que implantou o Programa Previne Brasil que passou a considerar para repasses de incentivos financeiros para Atenção Primária o número de usuários cadastrados nas equipes de saúde e o desempenho destas, a mesma passou a vigorar em 2023.

Os governos são responsáveis por desenvolver planos concretos de contenção do contágio e estruturação da saúde pública para assistências aos pacientes, assim como medidas a minimizar os impactos da pandemia na sociedade, com a imunização foi possível notar grande redução de casos de COVID-19, bem como menor incidência de casos fatais.

O município de Leme deu continuidade às medidas sócio-sanitárias com base nas orientações da Organização Mundial de Saúde, bem como os decretos federais e estaduais de medidas de enfrentamento ao Covid-19.

Isto posto, com a redução do contágio pelo vírus da Covid-19, o município conseguiu retomar atividades suspensas em decorrência da pandemia. Dentre as atividades retomadas, pode-se mencionar: exames e procedimentos médicos em geral e cirurgias eletivas e especializadas.

Com os recebimentos advindos de emendas parlamentares federais e estaduais de custeio e de investimento, o município conseguiu se suprir na maioria de seus gastos, de forma que, o déficit financeiro não se aumentou.